

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

20.03.84 / *Mugayar*

PROCESSO CEE Nº 0485/70

INTERESSADO: COLÉGIO PEQUENÓPOLIS - CAPITAL

ASSUNTO : Reajuste especial para os 1º e 2º semestres de 1983

RELATOR NA CENE : GERALDO MUGAYAR

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CENE Nº 53 / 84 CENE - APROVADA EM 04/04/84

1 - RELATÓRIO

O Colégio Pequenoópolis, desta Capital, SP, apresenta a esta CENE/CEE pedido de reajustamento especial para as 1ª e 2ª. semestralidades de 1983, no valor de 40% (quarenta por cento) e 8,05 % (oito vírgula cinco centésimos por cento), respectivamente, acima do índice livre.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

Da análise dos indicadores econômico-financeiros constatou-se que a requerente apresenta, no 1º semestre de 1983, um déficit no valor de Cr\$ 18.530.260,00, correspondentes a 9,8% (nove vírgula oito por cento), constituindo-se, portanto, num estabelecimento deficitário.

2 - CONCLUSÃO:

Diante do exposto fica autorizado o reajuste especial de 54,269% sobre a 2ª semestralidade de 1982, a ser aplicado no 2º semestre de 1983.

CENE, 15 / 03 / 84

Geraldo Mugayar
Relator

PROCESSO CEE Nº 0485/70

INDICAÇÃO CEE/CENE

53 / 84 - fls. 02

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

20.03.84 / *Mugayar*

3 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada na Reunião de 15 de março de 1984.
Presentes os Srs. Membros: Chafic Jábali - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de S. P. ; Geraldo Mugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Est. Ens. do Est. de S. P. ; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUMAB.

Sala das Comissões, em 15 de março de 1984.

a) _____

CONS. ABIB SALIM CURY - PRESIDENTE DA CENE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de abril de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE

